

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0039/2019
Nome da Fiscalização:	AF Indireta nos SAA e SES dos Municípios da UN-BBA
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0013/2019

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambéa-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D4 (RF/CSB/013/2019)
Constatações:	-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA do SAA de Capistrano, no período de setembro/2018 a fevereiro/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Turbidez (saída dos filtros): os meses de set/18, out/18, nov/18, dez/18, jan/19 e fev/19 apresentaram respectivamente, 37%, 37,3%, 51,2%, 66,7%, 84,2% e 90,8% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de set/18, dez/18, jan/19 e fev/19 apresentaram respectivamente, 12,5%, 37,5%, 11,1% e 33,3% dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de out/18, nov/18, dez/18 e jan/19 apresentaram respectivamente, 30%, 11,1%, 11,1% e 11,1% dos resultados não conformes. -Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA do SAA de Itapiúna, no período de setembro/2018 a fevereiro/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Turbidez (saída dos filtros): os meses de set/18, out/18, nov/18, dez/18, jan/19 e fev/19 apresentaram respectivamente, 100%, 100%, 99,8%, 100%, 100% e 100% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de set/18, out/18, nov/18, dez/18, jan/19 e fev/19 apresentaram 100%, dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de set/18, nov/18, dez/18 e fev/19 apresentaram respectivamente, 62,5%, 22,2%, 62,5% e 12,5% dos resultados não conformes. -Os resultados dos laudos físicos-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Capistrano, no dia 16/05/2019, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:

Constatações:	CAGECE: -Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade. -Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA do SAA de Paramoti, no período de setembro/2018 a fevereiro/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Turbidez (saída dos filtros): os meses de set/18, dez/18, jan/19 e fev/19 apresentaram respectivamente, 23,8%, 14,6%, 46,6% e 24% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de set/18, out/18, jan/19 e fev/19 apresentaram respectivamente, 44,4%, 30%, 22,2% e 66,7% dos resultados não conformes. -Os resultados dos laudos físicos-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Paramoti, no dia 21/05/2019, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: CAGECE: -Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade. NUTEC -Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade. -Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Capistrano, no período de setembro/2018 a fevereiro/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Cor Aparente: os meses de set/18, out/18, nov/18, dez/18, jan/19 e fev/19 apresentaram respectivamente, 10%, 10%, 60%, 30%, 10% e 10% dos resultados não conformes. -Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Itapiúna, no período de setembro/2018 a fevereiro/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Turbidez: os meses de set/18, out/18, nov/18, dez/18, jan/19 e fev/19 apresentaram respectivamente, 16,7%, 33,3%, 35,3%, 11,1%, 5,3% e 22,2% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de set/18, out/18, nov/18, dez/18 e jan/19 apresentaram respectivamente, 53,3%, 66,7%, 63,6%, 66,7% e 100% dos resultados não conformes; -Cloro Residual: os meses de set/18, out/18, nov/18, dez/18, jan/19 e fev/19 apresentaram respectivamente, 27,8, 16,7%, 11,8%, 22,2%, 10,5% e 16,7% dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de set/18, out/18, nov/18, dez/18, jan/19 e fev/19 apresentaram respectivamente, 38,9%, 44,4%, 23,5%, 16,7%, 31,6% e 11,1% dos resultados não conformes; -E-Coli: os meses de set/18, out/18 e jan/19 apresentaram respectivamente, 11,1%, 5,6% e 5,3% dos resultados não conformes. -Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Capistrano, no dia 16/05/2019, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes
---------------	---

Constatações:	não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: CAGECE: -Ferro Total: das 6 (seis) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade. NUTEC -Turbidez: das 6 (seis) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade. -Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Itapiúna e Localidades de Itans, Barra Nova, Bico da Arara, Caio Prado e Palmatória, no dia 16/05/2019, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: CAGECE: Sede -Turbidez: das 6 (seis) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade; -Cor Aparente: as 6 (seis) amostras analisadas apresentaram não conformidades; -Ferro Total: das 6 (seis) amostras analisadas, 3 (três) apresentaram não conformidades; -Coliformes Totais: das 6 (seis) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade. Itans -Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Coliformes Totais: a amostra analisada apresentou não conformidade. Barra Nova -Coliformes Totais: a amostra analisada apresentou não conformidade. Bico da Arara -Cloro Residual: a amostra analisada apresentou não conformidade. Caio Prado -Cloro Residual: a amostra analisada apresentou não conformidade. Palmatória -Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Coliformes Totais: a amostra analisada apresentou não conformidade; -E-Coli: a amostra analisada apresentou não conformidade. NUTEC Sede -Turbidez: das 6 (seis) amostras analisadas, 2 (duas) apresentaram não conformidade; -Ferro Total: das 6 (seis) amostras analisadas, 4 (quatro) apresentaram não conformidades. Itans -Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Coliformes Totais: a amostra analisada apresentou não conformidade; -E-Coli: a amostra analisada apresentou não conformidade. Barra Nova -Coliformes Totais: a amostra analisada apresentou não conformidade. Bico da Arara -Cloro Residual: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Coliformes Totais: a amostra analisada apresentou não conformidade.
---------------	---

Constatações:	Palmatória -Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade; -Coliformes Totais: a amostra analisada apresentou não conformidade. -Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Paramoti, no período de setembro/2018 a fevereiro/2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Turbidez: os meses de out/18, nov/18 e jan/19 apresentaram respectivamente, 7,1%, 7,1% e 6,7% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de out/18, dez/18, jan/19 e fev/19 apresentaram respectivamente, 16,7%, 16,7%, 23,1% e 58,3% dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de dez/18, jan/19 e fev/19 apresentaram respectivamente, 7,1%, 6,7% e 7,7% dos resultados não conformes; -E-Coli Totais: o mês de jan/19 apresentou 6,7% de resultado não conforme. -Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Paramoti, no dia 21/05/2019, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: CAGECE: -Cor Aparente: das 5 (cinco) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade; -Cloro Residual: das 5 (cinco) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade. NUTEC -Cloro Residual: das 5 (cinco) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade; -Coliformes Totais: das 5 (cinco) amostras analisadas, 1 (uma) apresentou não conformidade.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 17/07/2019	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____